



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ/SP
ATOrd1000727-63.2019.5.02.0302
RECLAMANTE: MANOEL PEDRO DA SILVA
RECLAMADO: MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA
MANDADO: ID-7b3abab

DESTINATÁRIO: MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezesseis dias do mês de dezembre do ano de dois mil e vinte e um, à Rua das Acácias, s/nº, Lote 10-A, da Quadra 35, Estância Santa Maria, região Jundiaizinho, Mairiporã/SP, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado (ID-7b3abab), passado a favor de MANOEL PEDRO DA SILVA, contra MARCELLO NASCIMENTO FERREIRA, para pagamento da importância de R\$48.200,00, atualizada até 05/04/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: LOTE nº 10-A (DEZ-A) da QUADRA "35" do plano de desmembramento "ESTÂNCIA SANTA MARIA", situado no Bairro Jundiaizinho, zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, SP, medindo 15,00 metros de frente para a RUA DAS ACÁCIAS; 42,00 metros no lado direito, confrontando com o lote 10; 38,00 metros no lado esquerdo, confrontando com o lote 10-B; 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 12-C, encerrando a área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados).

Matrícula: 38.555 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã-SP

Cadastro Municipal: nº:07.81.35.10

Benfeitorias: não há benfeitorias, o lote apresenta forte declive coberto da mata atlântica.

Ocupação atual: ninguém.

Avaliação do imóvel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constam débitos de IPTU: R\$ 2.150,50 inscrito na Dívida Ativa e R\$ 490,82 não inscritos.

Critério utilizado para a avaliação: preço médio do valor de mercado da região da Estância Santa Maria, região Jundiaizinho.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Edna Maria de Santana Prates – Oficiala de Justiça Avaliadora

